



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NORMA TÉCNICA: NT-CBMERJ-017/2025	EMIÇÃO: 11/12/2024	REVISÃO: 07/03/2025
UNIFORME: UNIFORME DO GRUPAMENTO ESPECIAL PRISIONAL - GANDOLETA – UNISSEX (LACRE: 0020117)		

1. OBJETIVO

Esta Norma fixa as condições mínimas exigíveis para aceitação e recebimento da Gandoleta Unissex usada pelo GRUPAMENTO ESPECIAL PRISIONAL – GEP.

1.1 A Gandoleta Unissex será para uso do corpo feminino e masculino do Grupamento Especial Prisional - GEP

2. NORMAS E/OU DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Na aplicação desta Norma é necessário consultar:

AATCC TM 20	<i>Test Method for Fiber Analysis: Qualitative</i> - (Método de teste para análise de fibra: Qualitativo)
AATCC TM 20A	<i>Test Method for Fiber Analysis: Quantitative</i> - (Método de teste para análise de fibra: Quantitativo)
ABNT NBR 10591	Materiais Têxteis – Determinação da gramatura de tecidos – Método de ensaio
ABNT NBR 13460	Tecido de malha por trama – Determinação da Estrutura
ABNT NBR 13462	Tecido de malha por trama - Estruturas fundamentais
ABNT NBR ISO 13384	Materiais Têxteis – Determinação da resistência ao estouro e alongamento ao estouro – Método do diafragma
ABNT NBR 12060	Materiais Têxteis – Determinação do número de carreiras/cursos e colunas em tecidos de malha
ISO 5084	<i>Textiles — Determination of thickness of textiles and textile products</i> - (Têxteis – Determinação da espessura de têxteis e materiais têxteis)
ABNT NBR 12546	Materiais Têxteis – Ligamentos fundamentais de tecidos planos – Terminologia

Palavras-chave: Uniforme; Gandoleta; Feminina; Masculina; Unissex.

Propriedade do CBMERJ - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

ABNT NBR 10588	Tecidos planos – Determinação da densidade de fios
ABNT NBR ISO 13934-1	<i>Textiles — Tensile properties of fabrics — Part 1: Determination of maximum force and elongation at maximum force using the strip method</i> - (Têxteis — Propriedades de tração dos tecidos — Parte 1: Determinação da força máxima e alongamento na força máxima usando o método das tiras)
ASTM D2261	<i>Standart Test Method for Tearing Strength of Fabrics by the Tongue (Single Rip) Procedure (Constant-Rate-of-Extension Tensile Testing Machine)</i> – (método de teste padrão para resistência ao rasgamento de tecidos pelo procedimento da língua (rasgo único) máquina de teste de tração com taxa de extensão constante)
ABNT NBR 9925	Tecido plano - Determinação do esgarçamento em uma costura padrão
ISO 12945-1	<i>Textiles - Determination of fabric propensity to surface pilling, fuzzing or matting - Part 1: Pilling box method</i> - (Têxteis - Determinação da propensão do tecido à formação de bolinhas, fuzzing ou foscas na superfície — Parte 1: Método da caixa)
ABNT NBR ISO 105 C06 (B1M)	Têxteis – Ensaios de solidez da cor Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial – Método de ensaio
ABNT NBR ISO 105 E04	Têxteis – Ensaios de solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor – Método de ensaio
ABNT NBR ISO 105 B02 (40h)	Têxteis – Ensaios de solidez da cor Parte B02: Solidez da cor à luz – Método de ensaio
ABNT NBR ISO 105 X12	Têxteis – Ensaios de solidez da cor Parte X12: Solidez da cor à fricção – Método de ensaio
ABNT NBR 10320	Materiais Têxteis – Determinação das alterações dimensionais em tecidos planos e malhas – Lavagem em máquina doméstica automática
AATCC EP 6	<i>Evaluation Procedure 6 - Instrumental Color Measurement</i> Procedimento de avaliação para medição instrumental de cores
ABNT NBR NM ISO 3758	Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos
NT-CBMERJ-PI01	Procedimentos de Inspeção para aprovação de uniformes
Portaria nº 118, do INMETRO, de 11 de março de 2021 - Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis.	

Observação: Esta especificação de produto possui registros sobre normas em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se aos interessados que realizarem contratos comerciais ou acordos de fornecimento com base nesta especificação de produto que verifiquem a conveniência de se usarem edições mais recentes das normas citadas acima e utilizadas para avaliação da qualidade do produto.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Amostragem

3.1.1 Amostra para Inspeção visual e verificação de medidas

A coleta de amostras para inspeção visual e verificação de medidas deve ser efetuada de acordo com a Norma **NT-CBMERJ-PI01**.

3.2 Inspeção Visual

3.2.1 As medidas básicas do produto acabado devem ser verificadas pelo CBMERJ para efeito de recebimento do lote.

3.2.2 As demais medidas apresentadas nesta norma poderão, a critério do CBMERJ, após uma análise visual, incluindo-se os aspectos de simetria, funcionalidade e formato, ser verificadas para efeito de recebimento do lote.

3.2.3 Durante o procedimento licitatório a inspeção visual será limitada aos aspectos de simetria, funcionalidade, formato e medidas básicas. Os ensaios laboratoriais apresentados pela empresa também serão verificados.

A primeira inspeção visual do produto acabado com verificação de medidas será exigida por ocasião da entrega de 1%, ao CBMERJ, a seu critério.

3.2.4 A coleta de amostras para ensaios deve ser efetuada de acordo com a Norma **NT-CBMERJ-PI01**.

3.3 Defeitos

3.3.1 As Gandoletas deverão estar isentas de defeitos, em especial, os assinalados a seguir:

3.3.1.1 Tecido

As Gandoletas não poderão apresentar defeitos de tecelagem, acabamento ou tinturaria. A revisão das peças de tecido, no tocante a defeitos de tecelagem e acabamento, é de responsabilidade do confeccionista.

3.3.1.2 Costuras

As costuras não poderão apresentar enrugamento, franzidos e pontos falhados. Todas deverão estar devidamente prensadas.

3.3.1.3 Entretelas

As entretelas não poderão apresentar defeitos de colagem, tais como: bolhas, partes descoladas etc. O tecido não poderá ser descaracterizado, principalmente no que diz respeito ao toque, pelo processo de termo colagem. As entretelas não poderão descolar após as primeiras lavagens. Para tal, é necessário que instruções de conservação detalhadas sejam fornecidas pelo fabricante, nas etiquetas que acompanham a peça.

3.3.1.4 Bolsos e Portinholas

Os bolsos e portinholas devem estar perfeitamente alinhados e simétricos.

3.3.1.5 Aviamentos

Os aviamentos especificados nesta norma poderão, a critério do CBMERJ, após uma análise visual, ser verificados para efeito de aprovação da amostra ou de recebimento do lote.

3.4 Embalagens

3.4.1 Embalagem individual: Cada peça será protegida por uma embalagem do tipo saco plástico, contendo na sua parte externa ou através de etiqueta adesiva, o tamanho da respectiva peça.

3.4.2 Embalagem final: As peças serão acondicionadas em caixas de papelão triplex, no formato de maleta, grampeadas e lacradas com fita gomada de 5,0 cm. Externamente cada caixa deverá conter impressas ou por meio de etiqueta adesiva, com dimensões de, no mínimo, 10 X 14 cm, as seguintes informações:

- Nacionalidade da Indústria do fornecedor;
- Razão social, endereço e C.N.P.J. do fornecedor;
- Nomenclatura do uniforme;
- Quantidade de peças acondicionadas e

- Tamanho acondicionado na caixa.

Importante: Numa caixa só poderão ser acondicionadas peças do mesmo tamanho.

. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Matéria-prima

Tabela 1 – Características do tecido das mangas e gola

Característica	Norma	Especificação		Tolerância
Composição	AATCC TM 20 e AATCC TM 20A	68% Poliéster 32% Algodão		± 3%
Gramatura	ABNT NBR 10591	219 g/m ²		± 5%
Espessura	ISO 5084	0,435 mm		± 0,05 mm
Armação	ABNT NBR 12546	Tela com efeito Rip Stop		----
Densidade	ABNT NBR 10588	Urdume: 40 fios/cm	Trama: 20 fios/cm	± 1 fio/cm
Resistência à tração	ABNT NBR ISO 13934-1	Urdume: 1.107 N	Trama: 687 N	mínima
Resistência ao rasgo	ASTM D 2261	Urdume: 63,86 N	Trama: 61,42 N	mínima
Resistência à abrasão	ASTM D 4966	Deve resistir até 50.000 ciclos sem danos ou perda de massa		----
Esgarçamento em uma costura padrão	ABNT NBR 9925	Urdume: 2,0 mm	Trama: 2,0 mm	máxima
Tendência à formação de pilling	ISO 12945-1	Pilling: 4; Fiapos: 4; Emaranhados: 4		mínima
Solidez da cor à lavagem	ABNT NBR ISO 105 C06 (Método: B1M)	Alteração: 4	Transferência: 4	mínima
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105 E04	Ácido: Alteração: 4-5 Transferência: 4	Alcalino: Alteração: 4-5 Transferência: 4	mínima
Solidez da cor à fricção	ABNT NBR ISO 105 X12	Úmido: Transferência: 4-5	Seco: Transferência: 4	mínima
Solidez da cor à luz	ABNT NBR ISO 105 B02 (40 h)	Alteração: Grau de escala de cinza: 4 Escala de azul: 4		mínima
Estabilidade dimensional	ABNT NBR 10320 – ciclo normal 30°C secagem em varal	Urdume ± 2,0%	Trama ± 2,0%	----

Tabela 2 – Características do tecido do corpo

Característica	Norma	Especificação		Tolerância
Composição	AATCC TM 20 e AATCC TM 20A	83% Poliamida 17% Elastano		± 3%
Gramatura	ABNT NBR 10591	232 g/m ²		± 5%
Espessura	ISO 5084	0,733 mm		± 0,05 mm
Estrutura	ABNT NBR 13460 e ABNT NBR 13462	Malha por urdume		----
Densidade	ABNT NBR 12060	Colunas: 10 n°/cm	Carreiras: 24 n°/cm	± 1 n°/cm
Resistência ao estouro	ABNT NBR ISO 13384	Úmido: 900 kPa	Seco: 900 kPa	mínima
Tendência à formação de pilling	ISO 12945-1	Pilling: 4; Fiapos: 4; Emaranhados: 4		mínima
Solidez da cor à lavagem	ABNT NBR ISO 105 C06 (Método: B1M)	Alteração: 4	Transferência: 4	mínima
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105 E04	Ácido: Alteração: 4-5 Transferência: 4	Alcalino: Alteração: 4-5 Transferência: 4	mínima
Solidez da cor à fricção	ABNT NBR ISO 105 X12	Úmido: Transferência: 4-5	Seco: Transferência: 4-5	mínima
Solidez da cor à luz	ABNT NBR ISO 105 B02 (40 h)	Alteração: Grau de escala de cinza: 4 Escala de azul: 4-5		mínima
Estabilidade dimensional	ABNT NBR 10320 – ciclo normal 30°C secagem em varal	Urdume ± 4,0%	Trama ± 4,0%	----

4.2 Cor Padrão

A cor padrão foi estabelecida a partir das coordenadas da Tabela 3 e 4, quando verificada de acordo com a Norma AATCC EP 6 - Mensuração da Cor em Materiais Têxteis:

Tabela 3 - Cor padrão do tecido das mangas e gola

COR PADRÃO	D65/10°			A/10°			TL84/10°			ΔE _{CMC21} máximo		
	L*	a*	b*	L*	a*	b*	L*	a*	b*	D65/10°	A/10°	TL84/10°
Preto	17,82	0,41	-1,03	17,82	0,50	-0,91	17,74	0,06	-1,20	2.0	2.0	2.0

Tabela 4 - Cor padrão do tecido do corpo

COR PADRÃO	D65/10°			A/10°			TL84/10°			ΔE_{CMC21} máximo		
	L*	a*	b*	L*	a*	b*	L*	a*	b*	D65/10°	A/10°	TL84/10°
Preto	15,34	0,13	-2,70	15,22	0,86	-2,87	14,91	0,08	-3,45	2.0	2.0	2.0

4.3 Descrição da Gandoleta – Unissex

4.3.1 Gandoleta manga comprida gola alta e esportiva, confeccionada em dois tecidos, sendo o principal (corpo) em malha mista 83% poliamida e 17% elastano, sendo as mangas, gola e detalhes em tecido plano “rip stop” 68% Poliéster 32% Algodão. Materiais conforme especificados nas tabelas 1 e 2, na cor preta, como especificado nas tabelas 3 e 4, com montagem e costuras detalhadas conforme instruções na tabela 5 (ver figuras de 1 a 9).

- Frente

4.3.2 Frente em malha “dry” com avesso texturizado, possui recorte raglan, zíper tratorado de 20,0 cm posicionado no centro do decote com abertura de 17,0 cm a partir da gola. Na base da abertura, possui reforço de malha dupla encobrindo o zíper, medindo 3,0 cm de comprimento e 1,5 cm de largura (ver figuras 1 e 2).

4.3.3 Gandoleta com sutache de identificação do usuário e tipo sanguíneo do lado direito, na cor preta, medindo 12,0 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, posicionado à 15,5 cm de distância da junção superior do recorte raglan com a gola, sendo centralizado entre zíper e costura da manga. Na mesma posição do lado esquerdo do usuário, se encontra sutache com identificação de Unidade de Atendimento do usuário com as mesmas dimensões e posicionamento da sutache do lado direito (ver figura 3 e 11).

- Gola

4.3.4 Gola alta, esportiva e anatômica, composta por duas folhas de tecido, medindo 5,0 cm de largura (ver figuras 4).

- Mangas

4.3.5 Mangas longas do tipo raglan com reforços no cotovelo (cotoveleiras anatômicas), fixados com pesponto duplo. Cotoveleiras posicionadas com distâncias variáveis de L4 partindo do punho, e à 8,0 cm de distância da costura lateral da manga, sendo o reforço medindo 22,0 cm de comprimento, 9,0 cm de largura superior, 11,0 cm de largura inferior, 14,5 cm de largura no centro do recorte. As pences pespontadas do reforço do cotovelo possuem 6,0 cm de comprimento, sendo posicionadas à 8,0 cm de distância da extremidade superior da cotoveleira (ver figuras 5 e 7).

4.3.6. Nas mangas possuem duas (02) pences pespontadas de 6,0 cm na altura do cotovelo, à 3,0 cm de distância uma da outra, e à 15,0 cm de distância da cava (ver figura 5).

- Bolsos

4.3.7 Bolsos fixados em posição inclinada com angulação de 30° e distância variável de L1 do topo da manga, distância variável de L2 no ponto superior para a costura da cava costas, e distância variável de L3 em seu ponto inferior (extremidade chanfrada) para a costura lateral da manga. O bolso possui 14,0 cm de largura na parte superior, 21,0 cm de comprimento no lado sem zíper, e 18,5cm no lado com zíper, sendo o zíper tratorado medindo 20,0 cm, embutido na vista. A largura inferior do bolso possui 12,0 cm, chanfro inferior medindo 2,5 cm e fole medindo 3,5 cm (ver figuras 5 e 8).

4.3.8. Na manga direita, sobre o bolso, possui aplicação de *patch jacquard* da **Bandeira do Estado do Rio de Janeiro** em escala de cinza, medindo 7,8 cm de largura e 5,5 cm de altura, posicionado à 6,0 cm das costuras do bolso, de forma centralizada (ver figuras 5 e 10).

4.3.9. Na manga esquerda recebe aplicação de *patch jacquard* do **Brasão do CBMERJ** em escala de cinza, medindo 6,8 cm de diâmetro, posicionado à 6,86 cm das costuras do bolso, de forma centralizada (ver figuras 5 e 10).

- **Punhos**

4.3.10 Punhos das mangas medindo 6,0 cm de largura, com dobra para a parte interna, pesponto duplo na borda inferior, ajustáveis por aletas e fecho de contato. Fecho de contato tipo fêmea (lado macio), aplicado no punho, medindo 20,5 cm de comprimento e 5,0 cm de largura. Aletas para ajuste do punho medindo 14,0 cm de comprimento e 5,0 cm de largura com aplicações de fecho de contato tipo macho (lado áspero), medindo 5,0 cm de largura e 9,0 cm de comprimento (ver figuras 5 e 6).

- **Costas**

4.3.11 Costas em malha “*dry*” com avesso texturizado, possui recorte raglan (ver figuras 1 e 2).

- **Aplicação das costas**

4.3.12 Bordado centralizado horizontalmente na parte superior das costas, à 9,0 cm de distância do centro gola com escrita “Corpo de Bombeiros – Militar RJ”, medindo 7,5 cm de altura por 22,5 cm de largura (ver figuras 3 e 9).

- **Laterais**

4.3.13 Possui recortes laterais de malha que complementam as mangas, medindo variável L5 cm com pesponto duplo sobre os recortes, a fim de proporcionar maior vestibilidade ao usuário (ver figuras 1 e 2).

- **Bainha:**

4.3.14 Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura com acabamento de colarete (ver figura 2).

- **Etiqueta:**

4.3.15 Etiqueta de identificação e conservação da peça costurada centralizada na parte interna da base da gola costas (ver figura 4,12 e 13).

4.4 Desenho Técnico do Uniforme do Grupamento Especial Prisional - Gandoleta – Unisex

FRENTE



COSTAS



Figura 1 – Vista frente e costas do uniforme do Grupamento Especial Prisional - Gandoleta - unisex

4.4.1 Desenho Técnico do Uniforme do Grupamento Especial Prisional - Gandoleta - Unissex (continuação)

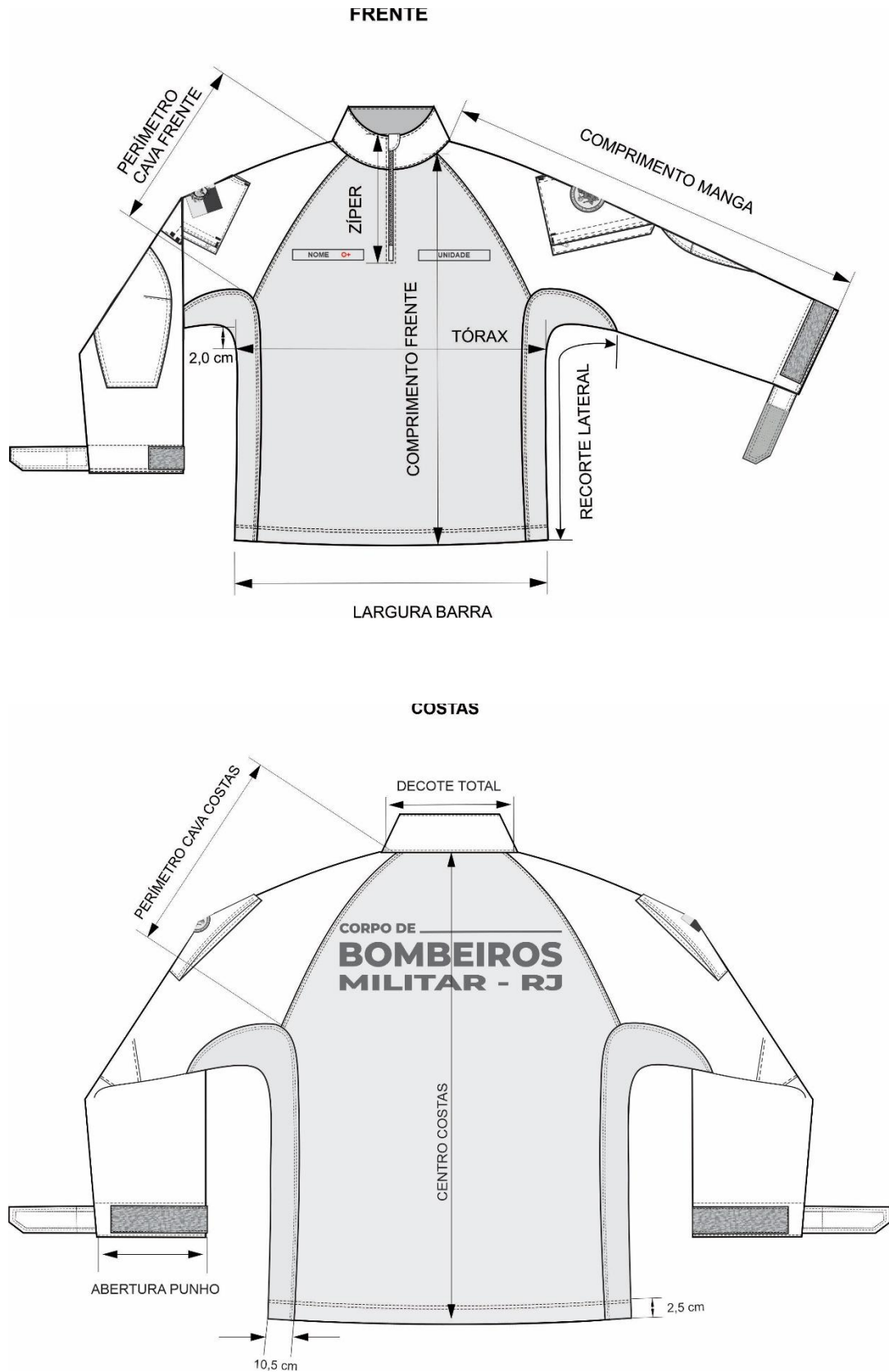


Figura 2 – Detalhes das medidas básicas do uniforme do Grupamento Especial Prisional - Gandoleta - Unissex

Medidas em cm

4.4.1 Desenho Técnico do Uniforme do Grupamento Especial Prisional - Gandoleta - Unissex (continuação)

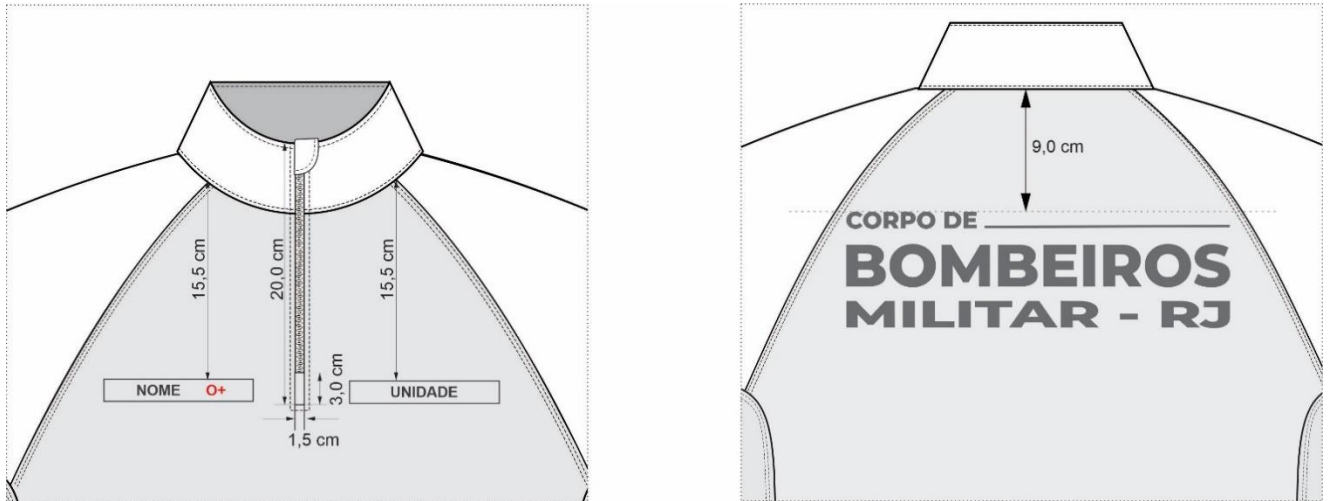


Figura 3 – Detalhes de posicionamentos das sutaches e bordado costas (tolerância $\pm 0,5$ cm).

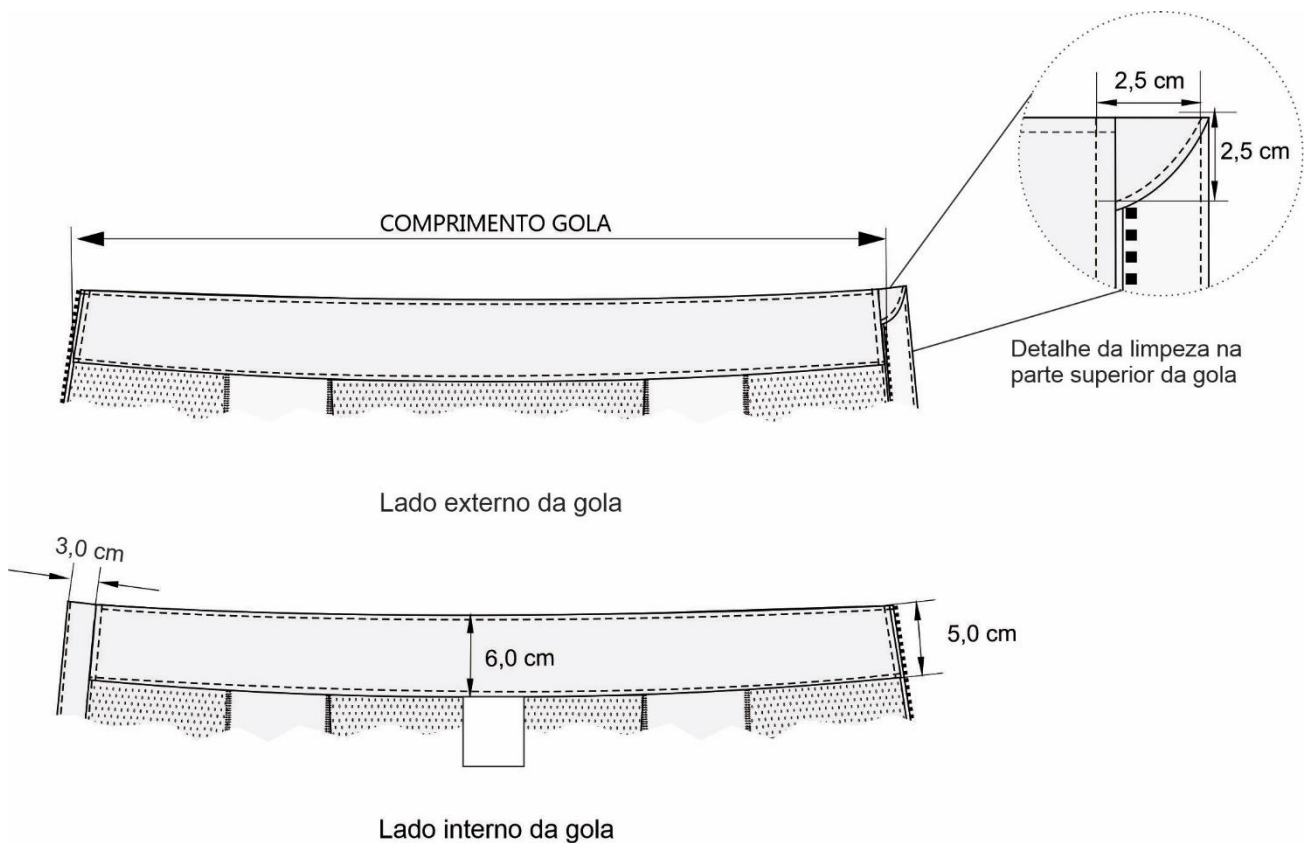


Figura 4 – Detalhes da gola e cobertura superior do zíper (tolerância $\pm 0,5$ cm).

Medidas em cm

4.4.1 Desenho Técnico do Uniforme do Grupamento Especial Prisional - Gandoleta - unissex (continuação)

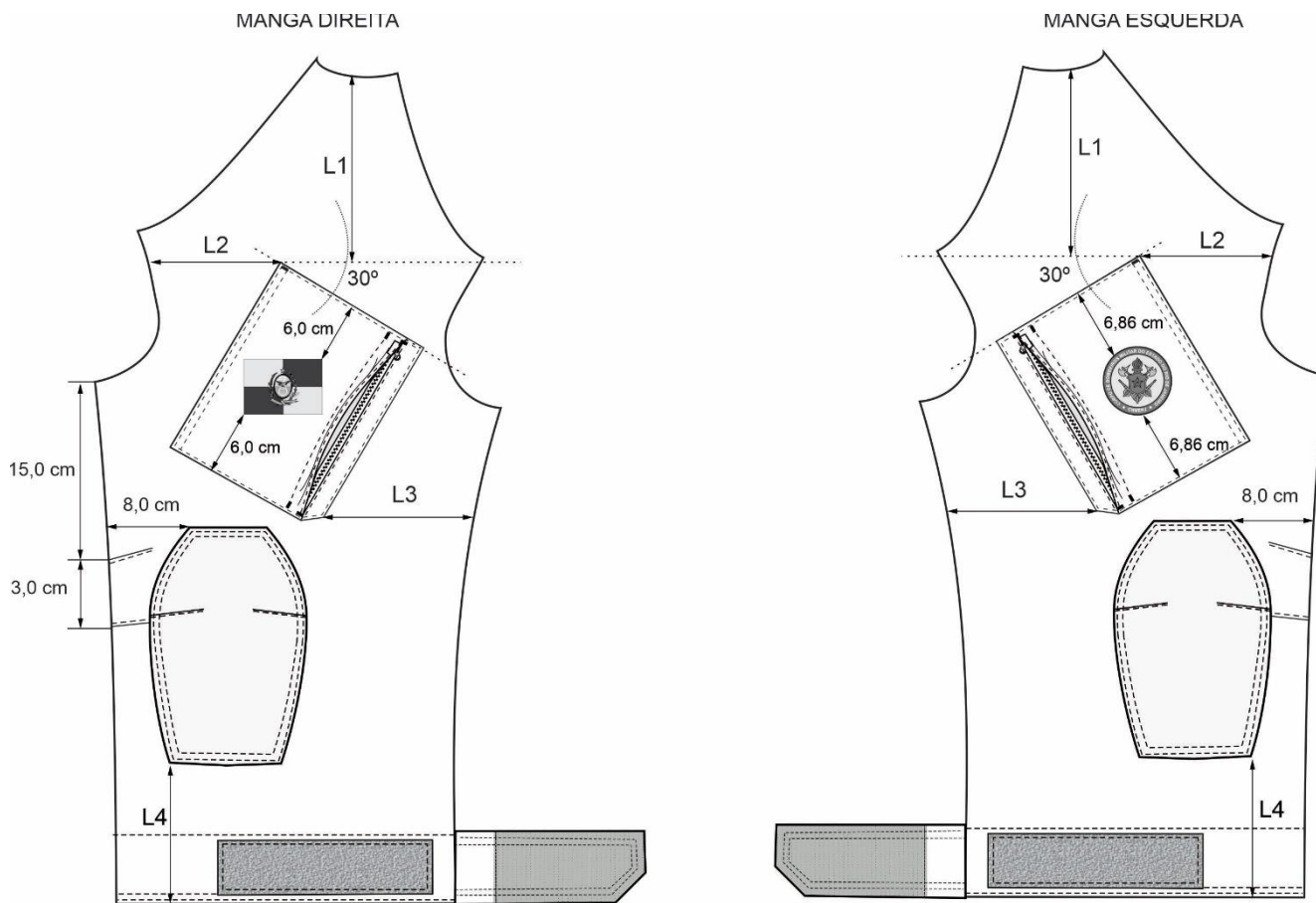


Figura 5 – Detalhes do posicionamento dos bolsos e da cotoveleira nas mangas (tolerância $\pm 0,5$ cm).

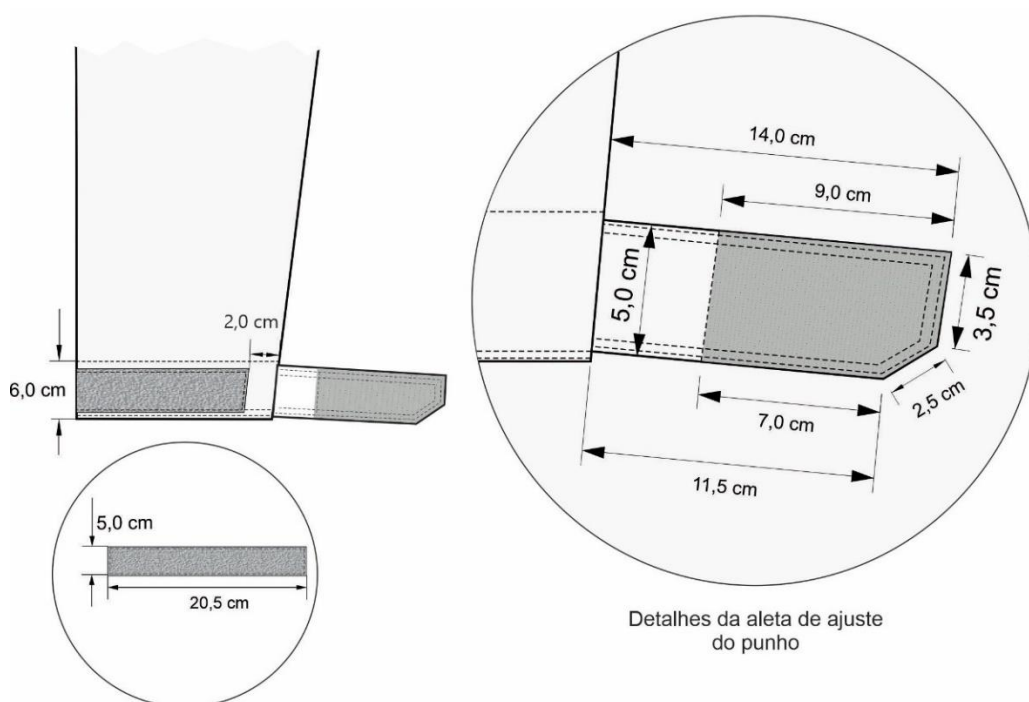


Figura 6 – Detalhes do punho e aleta de ajuste (tolerância $\pm 0,5$ cm).
Medidas em cm

4.4.1 Desenho Técnico do Uniforme do Grupamento Especial Prisional - Gandoleta - unissex (continuação)

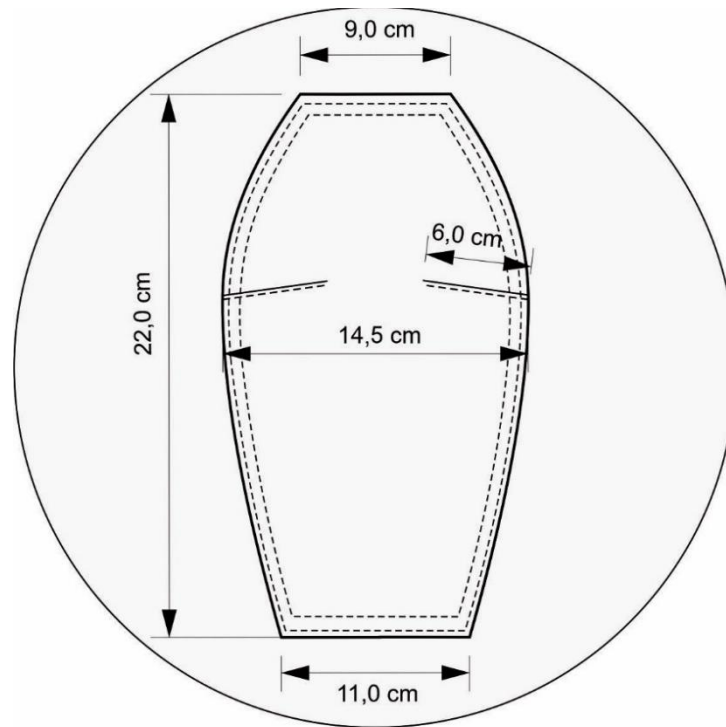


Figura 7 – Detalhes do posicionamento e medidas da cotoveleira (tolerância $\pm 0,5$ cm).

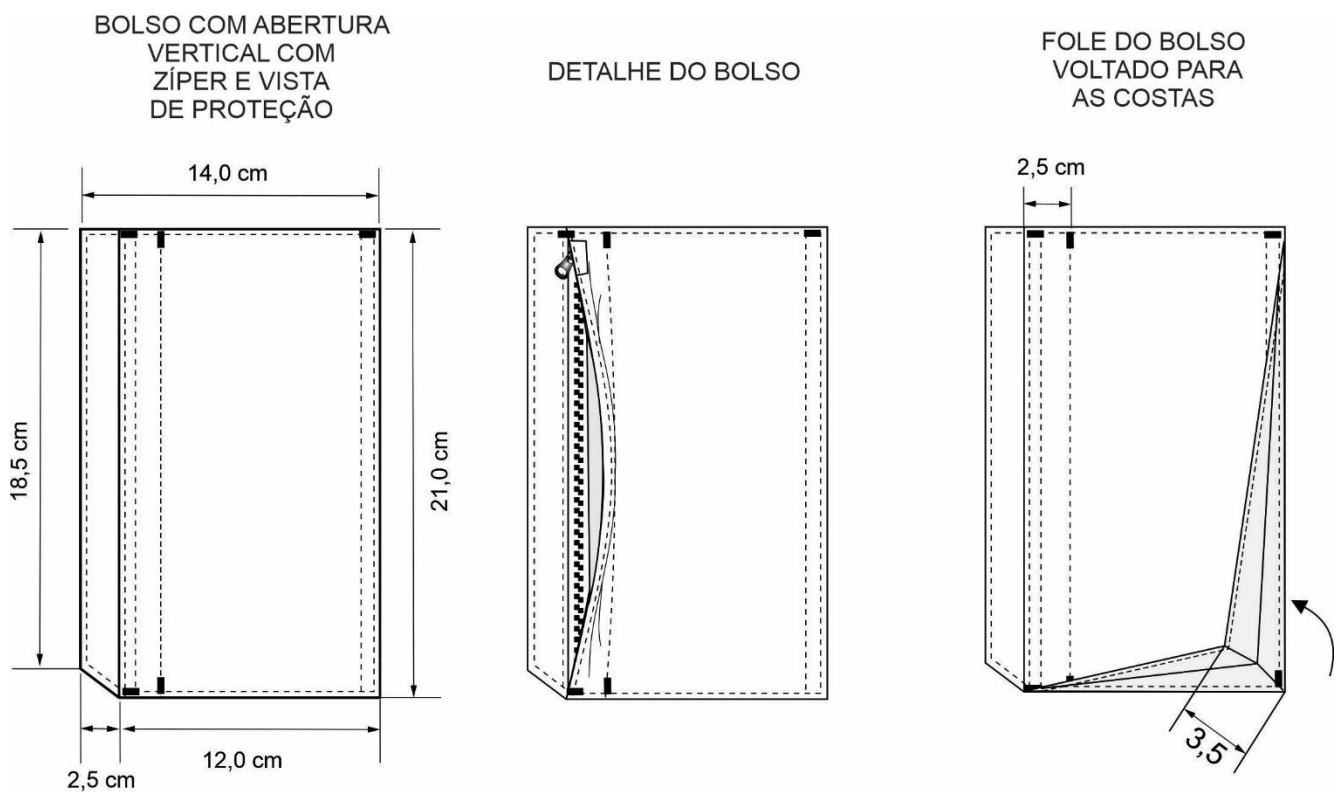


Figura 8 – Detalhes dos bolsos das mangas (tolerância $\pm 0,5$ cm).

Medidas em cm

4.4.2 Desenho Técnico do Uniforme do Grupamento Especial Prisional - Gandoleta - Unissex (Beneficiamento)



Figura 9 – Medidas de bordado do Corpo de Bombeiros Militar-RJ no superior costas (tolerância $\pm 0,5$ cm).

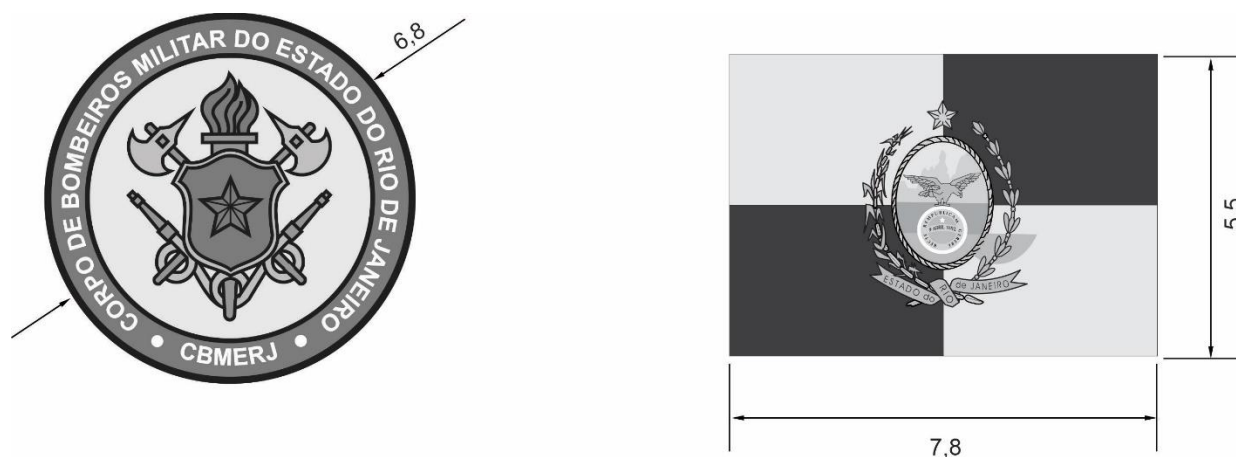


Figura 10 – Medidas de patch jacquard CBMERJ e Bandeira do Estado do Rio de Janeiro-RJ aplicados nos bolsos das mangas (tolerância $\pm 0,5$ cm).

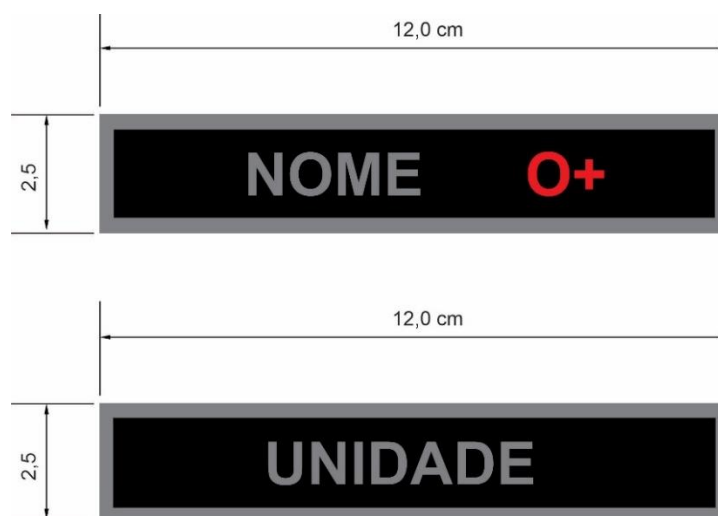


Figura 11 – Medidas das sutaches de identificação e unidade de atendimento (tolerância $\pm 0,5$ cm).
Medidas em cm

4.5 Montagem (costuras)

Tabela 5 – Costuras

Nº	Operações	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Bitola costura (cm)	Pontos/cm
FRENTE						
1	Fechar e pespontar proteção do zíper.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 27	1,0/0,5	4,0 ± 0,5
2	Fixar detalhe sobre o zíper.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 27	0,4	4,0 ± 0,5
3	Unir canto do bolso fole.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
4	Pespontar fole do bolso e abertura.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,6/0,2	4,0 ± 0,5
5	Prender zíper na abertura do bolso e pespontar.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	2,5/0,2	4,0 ± 0,5
6	Fixar abertura na parte inferior e superior do zíper.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,4	4,0 ± 0,5
7	Fazer pences nas cotoveleiras e pespontar.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
8	Fazer aleta do punho e pespontar inserindo fecho de contato macho.	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,6	4,0 ± 0,5
9	Unir manga raglan na cava frente e costas.	Overloque 3 linhas	Agulhas e loopers	Tex 27 Fio 18	0,4	4,0 ± 0,5
10	Pespontar cava das mangas raglan.	Colarete 2 agulhas	Agulhas e loopers	Tex 27 Fio 18	0,4	4,0 ± 0,5
11	Pregar bolsos fole sobre a parte superior da manga.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
12	Fazer pences na lateral da manga e pespontar (costas).	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
13	Pregar cotoveleiras sobre as mangas.	Ponto fixo 2 agulhas	Agulhas e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
14	Unir parte externa da gola no decote.	Ponto fixo 1 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
15	Pregar zíper na frente inserindo a proteção com dobra na parte superior e pespontar.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 27	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
16	Unir parte interna da gola na parte superior e pespontar no contorno	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
17	Pregar recortes de fecho de contato fêmea sobre o punho da manga.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
18	Fixar aleta na lateral do punho (costas).	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,4	4,0 ± 0,5
19	Unir recortes da lateral frente e costas até a manga.	Overloque 3 linhas	Agulhas e loopers	Tex 27 Fio 18	0,4	4,0 ± 0,5
20	Pespontar recorte da lateral frente e costas.	Colarete 2 agulhas	Agulhas e loopers	Tex 27 Fio 18	0,4	4,0 ± 0,5
21	Fechar lateral da manga com aleta no punho.	Overloque 5 linhas	Agulhas e loopers	Tex 27 Fio 18	1,0	4,0 ± 0,5
22	Fazer bainha nas mangas (punho).	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2/6,0	4,0 ± 0,5

23	Fazer bainha (barra).	Colarete 2 agulhas	Agulhas e loopers	Tex 27 Fio 18	2,0/0,4	4,0 ± 0,5
24	Mosquear extremidades dos bolsos das mangas.	Mosqueadeira	Agulha e bobina	Tex 40	---	---
25	Pregar etiqueta no centro do decote costas.	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 27	0,2	4,0 ± 0,5

4.6 Aviamentos

Tabela 6 – Aviamentos

Tipo	Descrição	Aplicação
Zíper plástico injetado (destacável) Cor: Preto Pantone aproximado 19-4007 TCX	Cursor: material Zamac / Cremalheira: 100% poliacetal – 6,00 mm de largura (aprox.) / Largura total do zíper: 20 mm (aprox.) / Comprimento do zíper: 20,0 cm 3 unidades por peça	Fechamento da frente (abertura) e fechamento bolsos das mangas
Fecho de contato tipo macho (lado áspero) Cor: Preto Pantone aproximado 19-4007 TCX	Fecho de contato 100% poliamida: 5,0 cm de largura -2 tiras 9,0 cm de comprimento	Punhos
Fecho de contato tipo fêmea (lado macio) Cor: Preto Pantone aproximado 19-4007 TCX	Fecho de contato 100% poliamida: 5,0 cm de largura -2 tiras 20,5 cm de comprimento	Punhos
Linha 100% poliéster (almada com filamentos contínuos de poliéster), retorcida a 2 ou 3 cabos. OBS: Para todas as máquinas de costura	Título Tex: Tex 40 (aproximado) Cor: Preto Pantone aproximado 19-4007 TCX (Estimado 1 rolo por peça)	Todas as costuras
Linha 100% poliéster (almada com filamentos contínuos de poliéster), retorcida a 2 ou 3 cabos. OBS: Somente para a máquina overloque	Título Tex: Tex 27 (aproximado) Cor: Preto Pantone aproximado 19-4007 TCX (Estimado 1 rolo por peça)	Todas as costuras com a malha 'dry' e zíper
Fio 100% poliéster (com filamentos contínuos texturizados). OBS: Somente para a máquina overloque	Título Tex: Tex 18 (aproximado) Cor: Preto Pantone aproximado 19-4007 TCX (Estimado 1 rolo por peça)	Todas as costuras com a malha 'dry'
Obs.: Quantidades referentes a montagem de uma (1) peça.		

4.7 Beneficiamentos

Tabela 7 – Bordado, *patch jacquard* e estampa.

Bordado	Cor	Código Pantone
IDENTIFICAÇÃO e UNIDADE DE ATENDIMENTO (frente lado direito e esquerdo)	Cinza Médio	16-4702 TCX
	Preto	19-4007 TCX
	Vermelho	18-1663 TCX
BRASÃO CBMERJ – <i>PATCH JACQUARD</i> (manga esquerda)	Cinza Super Claro	14-4103 TCX
	Cinza Escuro	19-3803 TCX
BANDEIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – <i>PATCH JACQUARD</i> (manga direita)	Branco	11-0601 TCX
	Cinza Super Claro	14-4103 TCX
	Cinza Claro	16-0000 TCX
	Cinza Médio	16-4702 TCX
	Cinza Pleno	18-4005 TCX
	Cinza Escuro	19-3803 TCX
	Preto	19-4007 TCX
Linha para Bordado		
Tipo	Descrição	
Linha: 100% poliéster brilhante trilobal (almada com filamentos contínuos)	Título Tex: 27 (aproximado)	
ESTAMPA – DTF OU SILK SCREEN	Cor	Código Pantone
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR-RJ (costas)	Cinza Médio	16-4702 TCX

4.8 Dimensões (medidas do produto acabado)

Tabela 8 – Medidas Comuns

TABELA	MEDIDAS COMUNS	TOLERÂNCIAS		Tamanhos (medidas em cm)				
REFERÊNCIA		+	-	PP	P	M	G	GG
ALTURA BOLSO MANGAS	L1	0,5	0,5	16,5	17,0	17,5	18,0	18,5
DISTÂNCIA BOLSO - CAVA COSTAS	L2	0,5	0,5	10,5	11,5	12,5	13,5	14,5
DISNTÂNCIA BOLSO LATERAL DIRETA - MANGA	L3	0,5	0,5	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0
DISTÂNCIA COTOVELEIRA - ACIMA DO PUNHO	L4	0,5	0,5	12,5	13,5	14,5	15,5	16,5
LARGURA LATERAL	L5	0,5	0,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5

Tabela 9– Medidas Básicas

TABELA	TOLERÂNCIAS		Tamanhos (medidas em cm)				
MEDIDAS BÁSICAS	+	-	PP	P	M	G	GG
TÓRAX (a 2,0 cm abaixo das cavas)	1,0	1,0	45,0	48,0	51,0	54,0	57,0
COMPRIMENTO FRENTE	1,0	1,0	69,5	71,5	73,5	75,5	77,5
COMPRIMENTO MANGA	1,0	1,0	75,5	77,5	79,5	81,5	83,5
PERÍMETRO CAVA FRENTE	0,5	0,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5
PERÍMETRO CAVA COSTAS	0,5	0,5	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5
LARGURA DA BARRA	1,0	1,0	44,0	47,0	50,0	53,0	56,0
CENTRO COSTAS	1,0	1,0	62,0	64,0	66,0	68,0	70,0
COMPRIMENTO LATERAL	1,0	1,0	63,5	65,5	67,5	69,5	71,5
COMPRIMENTO DA GOLA	1,0	1,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0
ABERTURA DE MANGA	0,5	0,5	29,5	31,5	33,5	35,5	37,5

Nota: O tamanho utilizado no protótipo está grifado em cinza

4.9 Etiquetas de identificação e conservação da Gandoleta Unissex

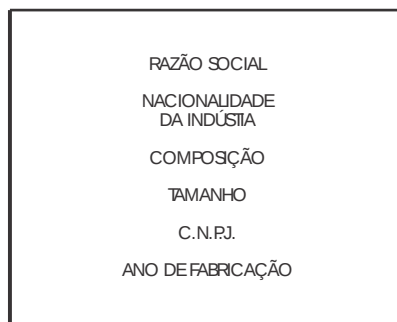


Figura 12 – Vista da frente

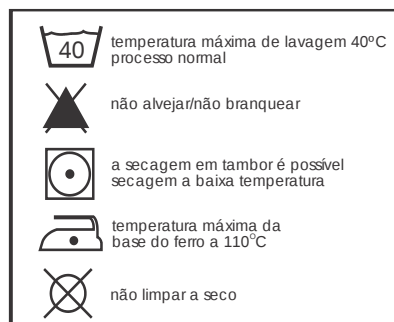


Figura 13 – Vista do verso

As figuras acima são meramente ilustrativas. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela **Portaria nº 118, do INMETRO, de 11 de março de 2021** - Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis. Os cuidados de conservação da peça na etiqueta devem estar de acordo com a Norma **NBR NM ISO 3758**. O fornecedor deve disponibilizar instruções dos cuidados das peças tais como: armazenagem, lavagem e secagem das vestimentas.

ATO DE APROVAÇÃO

Aprovo as atualizações da Especificação NT-CBMERJ-017/2025 – UNIFORME DO GRUPAMENTO ESPECIAL PRISIONAL - GANDOLETA – UNISSEX

Especificação NT-CBMERJ-017/2025 – UNIFORME DO GRUPAMENTO ESPECIAL PRISIONAL - GANDOLETA - UNISSEX	APROVAÇÃO
Rio de janeiro, _____ de 20__. _____ LUCIANO PACHECO SARMENTO - CEL BM Chefe do EMG e Subcmt Geral do CBMERJ	Rio de janeiro, _____ de 20__. _____ MÁRIO HENRIQUE SOARES LASNEAUX - TEN CEL BM Relator do Grupo de Trabalho de Revisão do Regulamento de Uniformes do CBMERJ